



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO  
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À  
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA  
DELFINA JACOB TRESMANN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **DELFINA JACOB TRESMANN**.

**Art. 2º.** A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de agosto de 2025.

**SIGUIMAR SCHVANZ**

Vereador- PP



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA DELFINA JACOB TRESMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **DELFINA JACOB TRESMANN**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Delfina Jacob Tresmann, residente em Santa Maria de Jetibá desde 1960, edificou uma trajetória exemplar, pautada pela dedicação, pelo compromisso e pelo amor à educação. Casada, mãe de duas filhas e avó de quatro netos, trouxe desde cedo valores sólidos, moldados pela convivência familiar e pela tradição pomerana.

Delfina iniciou oficialmente sua carreira docente em 1977. Ao longo de sua trajetória profissional, desempenhou suas funções em diversas escolas do município e do Estado do Espírito Santo, entre elas as Escolas “Singular Jaticobas 1”, “São Luís 2”, “Unidocente Jaticobas 1”, “Recreio 2” e “São Sebastião”. Nessas instituições, não se limitou ao ato de ensinar e assumiu também múltiplas responsabilidades, como a preparação da merenda escolar, sempre evidenciando zelo, compromisso e cuidado integral com seus alunos.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

### Estado do Espírito Santo

A senhora Delfina Jacob Tresmann, efetivou-se no cargo de professora no 1980 por meio de concurso público de ingresso do Estado do Espírito Santo. Em 1986, através de concurso de remoção, passou a integrar o corpo docente da Escola “Graça Aranha”, onde permaneceu por 23 anos, até sua aposentadoria em 2008. Ao todo, foram 31 anos e 27 dias de dedicação ininterrupta à educação, sempre pautados pela ética, pela responsabilidade e pelo amor à profissão. Como reconhecimento por essa trajetória exemplar, em 2007 foi agraciada com o Certificado Ouro, honraria concedida pelos 30 anos de relevantes serviços prestados à educação pública.

Sua trajetória de vida é exemplo de comprometimento com a educação, com os valores comunitários e com o desenvolvimento social. Pela relevante contribuição prestada à formação de diversas gerações e ao fortalecimento dos laços sociais e culturais em Santa Maria de Jetibá, é justa e merecida a homenagem por meio de Decreto Legislativo.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de agosto de 2025.

**SIGUIMAR SCHVANZ**

Vereador- PP